

Indicador 1.8.16					
Indicador	Taxa de mortalidade por homicídios/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.				
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) PLANO NACIONAL DE DANTS – 2021/2030 Monitoramento interno setor – GEVS/NEVE/VIVA(violência)				
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.  Objetivo: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.  Meta: Reduzir para 7,5/100 mil a taxa de mortalidade por homicídio/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.  Indicador: Taxa de mortalidade por homicídios/agressão da população feminina de 10 a 59 anos.				
Objetivo e Relevância doIndicador	Contribuir para a redução de mortalidade por homicídio/agressão com ênfase na população mais vulnerável				
Método de Cálculo	Número de óbitos, por homicidio/agressão da população feminina de 10 a 59 anos / População feminina de 10 a 59 anos residente ajustada para o meio do ano x 100.000.				
Fonte	Serão considerados os óbitos classificados com os códigos X85 a Y09 (agressões); Y22 a Y24 (disparo de arma de fogo, com intenção indeterminada); Y35 (intervenção legal); Y87.1 (sequela de agressão) e Y89.0 (sequela de intervenção legal) da CID-10 no Sistema de Informações sobre Mortalidade. Será considerada a população residente de acordo com as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/Cgiae. A população-padrão utilizada será a do Brasil, no ano de 2010, de acordo com o Censo Populacional. A taxa de mortalidade de jovens a ser monitorada deverá ser a específica (bruta) e não a padronizada. Para 2022 deverá ser utilizada a população do censo do mesmo ano, disponiveis nas tabelas fornecidas pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA/IBGE disponível em <a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado</a>				
Observações Relevantes	Deve ser buscada a mortalidade e a população sexo e faixa etária e selecionar os dados da faixa de interesse.				
Limitações	Este indicador é extremamente sensível a óbitos por causas				

	externas mal definidas. A literatura aponta que banco com10 % ou mais de mal definidas, não é confiável.							
Linha de base	2021- 8,5/100 mil							
Parâmetro	Valor preconizado pelo MS, OMS ou disponível em literatura.							
Polaridade	Negativa. Quanto menor, melhor.							
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Anual							
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Edleusa Gomes Ferreira Cupertino, <u>edleusacupertino@saude.es.gov.br</u> , 27 36368212							
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Nome completo, e-mail institucional, telefone fixo e telefone celular somente se for institucional.  Obs.: Quando couber.							
	2017	2018	2019	2020	2021			
Série histórica do Estado do ES	10,51	6,99	6,68	7,20	8,46			
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	"reduzir em 1/3 a taxa de mortalidade de mulheres por homicídios até 2030"							
Documentos importantes e links de acesso	PLANO DE DANTS NACIONAL 2021 A 2030							
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	29/02/2024							
Versão da ficha	V1 (versão	1)						